

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 011/2014

Autoriza o afastamento remunerado da docente Claudia Cristina Wesendonck, lotada na Unidade em Frederico Westphalen. Expediente nº 2154-1950/13-7.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.953/2012, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e considerando atendidas as solicitações estabelecidas pelo Consun, as manifestações favoráveis do Colegiado de Curso, da Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Direção Regional,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º - Autorizar o afastamento remunerado da docente **Claudia Cristina Wesendonck** para conclusão dos créditos de Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, na Universidade do Oeste do Estado do Paraná – UNIOESTE – Campus de Toledo/PR.

Art. 2º - O período de afastamento será de, no mínimo, 01 (um) ano, a partir do dia 07 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.



Fernando Guaragna Martins
Reitor